



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 048/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 642/2023
Data: 01/11/2023 - Horário: 10:49
Legislativo

**AFETA AO USO COMUM DO POVO OS BENS
IMÓVEIS QUE INDICA.**

O Prefeito Municipal em exercício de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam afetados ao uso comum do povo, como prolongamento da Avenida Leste, os seguintes imóveis:

I – **Área 01** – a parte do imóvel matriculado sob o nº 10.871, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de oito mil metros quadrados (8.000m²), locado sob o **lote de chácara n. 40-B**, do Setor B, do loteamento denominado Projeto Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao marco M.5, cravado comum com marco da Chácara 40-A; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41, com azimute de 90°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.6; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 40-C, com azimute de 179°29'15" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.7; desse, segue pela Rua Padre Roque A. Rippler, com azimute de 270°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8; desse, por uma linha seca, onde divide com terras Chácara 40-A, com azimute de 359°29'15" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição deste perímetro.

II – **Área 02** - a parte do imóvel matriculado sob o nº 9.751, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de oito mil metros quadrados (8.000m²), locado sob o **lote de chácara n. 41-A**, do Setor B, do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro junto marco M.5, cravado comum com o marco da área remanescente da Chácara 41 e Chácara B-42; desse ponto, por um linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42, com azimute de 90°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.6, cravado comum com marco das Chácaras B-42 e 41-B; desse ponto, por um alinha seca, onde divide com terras da Chácara 41-B, com azimute de 180°26'00" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.7, cravado comum com marco das Chácaras 41-B e B-40; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-40, com azimute de 1



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

270°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8, cravado comum com marco da Chácara B-40 e com terras da área remanescente da Chácara 41; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 41, com azimute de 00°50'14" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição deste perímetro.

III – **Área 03** - a parte do imóvel matriculado sob o nº 11.311, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de quatro mil metros quadrados (4.000m²), locado sob o **lote de chácara n. 42-B**, do Setor "B", do loteamento denominado Projeto Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao marco M.7, cravado comum com o marco das chácaras 42-A e B-42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da chácara B-42, com azimute de 90°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8, cravado comum com o marco da área remanescente da chácara B-42 e chácara 42-C; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara 42-C, com azimute de 180°26'00" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.9, cravado comum com o marco das chácaras 42-C e B-41; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-41, com azimute de 270°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.10, cravado comum com o marco da chácara B-41 e com terras da área remanescente da chácara 42-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da chácara 42-A, com azimute de 00°26'00" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.7, marco inicial da descrição do perímetro.

IV – **Área 04** - a parte do imóvel matriculado sob o nº 10.784, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de 4.000m² (quatro mil metros quadrados), locado sob o **lote de chácara n. 42-1**, do Setor B, do loteamento denominado Projeto Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao marco M.9A, cravado comum com marco das chácaras B-42, B-43-A e B-43-B; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-43-B, com azimute de 90°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.9B, cravado comum com marco das chácaras B-43-B, B-43-C e B-42-2; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-42-2, com azimute de 180°26'00" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.9, cravado comum com marco das chácaras B-42-2, B-42-C e B-42-B; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-42-B, com azimute de 270°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.9C, cravado comum com marco das chácaras B-42-B, B-42-A e B-42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-42,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

com azimute de 00°50'14" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco M.1, marco inicial da descrição do perímetro.

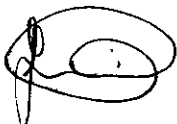
V – **Área 05** - a parte do imóvel matriculado sob o nº 5.909, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de 6.400m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados), locado sob o **lote de chácara n. 43-B**, do Setor B, do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco M.5, cravado comum com marco da área remanescente da Chácara 43-A e Chácara B-43; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-43, com azimute de 90°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.6, cravado comum com marco das Chácaras B-43 e 43-C; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 43-C, com azimute de 180°26'00" e distância de 160m (cento e sessenta metros), chega-se ao marco M.7, cravado comum com marco das Chácaras 43-C e B-42; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42, com azimute de 270°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8, cravado comum com o marco da Chácara B-42 e com terras da área remanescente da Chácara 43-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 43-A, com azimute de 0°26'00" e distância de 160m (cento e sessenta metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição deste perímetro.

VI – **Área 06** - a parte do imóvel matriculado sob o nº 5.908, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de 1.600m² (um mil e seiscentos metros quadrados), locado sob o **lote de chácara n. 43-1**, do Setor B, do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: inicia-se a descrição do perímetro junto ao marco M.5, cravado comum com marco da área remanescente da Chácara 43 e Chácara B-44; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-44, com azimute de 90°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.6, cravado comum com marco das Chácaras B-44 e 43-2; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 43-2, com azimute de 180°26'00" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.7, cravado comum com marco das Chácaras 43-2 e B-43-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-43-A, com azimute de 270°00'02" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.8, cravado comum com o marco da Chácara B-43-A e com terras da área remanescente da Chácara 43; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 43, com azimute de 0°26'00" e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco M.5, marco inicial da descrição deste perímetro.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

VII – Área 07 - o imóvel matriculado sob o nº 10.368, no Livro 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, com as características, confrontações e localização que assim indica: Uma área de terras, com a área de oito mil, setecentos e setenta e quatro metros e noventa e sete decímetros quadrados (8.774,97m²), situada na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua Padre Roque A. Rippler, locado sob a denominação de Área de Expansão Urbana - Remanescente I do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao marco M.4-B, cravado junto à Rua Padre Roque A. Rippler e na divisa com a outra parte da Área de Expansão Urbana - Área Remanescente II; desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Padre Roque A. Rippler, com azimute de 89°58'17" e uma distância de 13m (treze metros), chega-se ao marco M.4-A, cravado junto à Rua Padre Roque A. Rippler e na divisa com o lote 1, da quadra 1 - área verde do Loteamento Residencial Gabriela; desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 1, da quadra 1 - área verde do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 28m (vinte e oito metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Erno Osvino Shuh, com uma distância de 16m (dezesseis metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 1, da quadra 4, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 2, da quadra 4, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 3, da quadra 4, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 4, da quadra 4, do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Adão Pereira Duarte, com uma distância de 16m (dezesseis metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 18, da quadra 7, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 17, da quadra 7, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 16, da quadra 7, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 15, da quadra 7, do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Vereador Elzo João Rippel, com uma distância de 16m (dezesseis metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 18, da quadra 10, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 17, da quadra 10, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 16, da quadra 10, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 15, da quadra 10, do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Feliciano Alves de Brito, com uma distância de 16m (dezesseis metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 18, da quadra 13, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 17, da quadra 13, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 16, da quadra 13, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 15, da quadra 13, do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta₄

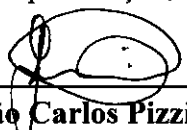




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

com a Avenida Francisco Fridolino Schneider, com uma distância de 33m (trinta e três metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 18, da quadra 16, com uma distância de 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 17, da quadra 16, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 16, da quadra 16, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 15, da quadra 16, do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Alcides de Ávila, com uma distância de 18m (dezoito metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 1, da quadra 19 - área pública do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 63m (sessenta e três metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Alfredo Canepelle, com uma distância de 18m (dezoito metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 18, da quadra 22, com uma distância de 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 17, da quadra 22, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 16, da quadra 22, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 15, da quadra 22, do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Rua Carlos Inácio Lopes, com uma distância de 18m (dezoito metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 18, da quadra 25, com uma distância de 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 17, da quadra 25, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 16, da quadra 25, com uma distância de 15m (quinze metros); desse, por uma linha seca, onde confronta com o lote 15, da quadra 25, do Loteamento Residencial Gabriela, com uma distância de 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros); desse, por uma linha seca, onde confronta com a Avenida Norte, com uma distância de 4m (quatro metros), chega-se ao marco M.3-A, do lote desmembrado, cravado junto à Avenida Norte e da divisa com o lote desmembrado; desse, por uma linha seca, onde confronta com a Avenida Norte, com azimute de 269°58'16" e distância de 13m (treze metros), chega-se ao marco M.3-B, cravado junto à Avenida Norte e na divisa com a Área de Expansão Urbana - Área Remanescente; desse, por uma linha seca, onde confronta com a Área de Expansão Urbana - Área Remanescente, na extensão de 339m (trezentos e trinta e nove metros), chega-se ao marco M.4-C, e, na extensão de 336m (trezentos e trinta e seis metros), na divisa com a Área de Expansão Urbana - Área Remanescente II, chega-se ao M.4-B marco inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


João Carlos Pizzi
Prefeito Municipal em Exercício



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: AFETA AO USO COMUM DO POVO OS BENS IMÓVEIS QUE INDICA.

Referência: Projeto de Lei n. 048/2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

A presente proposta legislativa tem o objetivo de afetar ao uso comum do povo as áreas descritas, para assim atender as necessidades da Administração, visando à conclusão das obras de prolongamento da Avenida Leste, bem como o registro cartorial de seu prolongamento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente.

João Carlos Pizzi
Prefeito Municipal em Exercício